Anexo à Resolução n.º 32/2020

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO POR VESTIBULAR ONLINE NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos torna público que estarão abertas, a partir **das 8 horas do dia 1 de setembro de 2020,** as inscrições ao Processo de Seleção Vestibular para ingresso nos Cursos de Graduação a Distância (EaD), válido para as vagas iniciais do segundo semestre letivo de 2020, com vistas ao preenchimento das 128 vagas fixadas pelo Conselho Universitário, distribuídas conforme o item 1 deste Edital.

A prova deverá ser realizada pelo candidato de forma online. O candidato deverá realizar o cadastro e inscrição no site da Unisinos www.unisinos.br/graduacao. Com o cadastro concluído, realizará a prova de redação online no mesmo ambiente em que se inscreveu. **As inscrições ao processo seletivo para Cursos a distância, encerram-se às 21 horas do dia 30 de setembro de 2020.**

Este processo visa ao preenchimento de vagas do segundo semestre letivo de 2020, para ocupação de turmas que se iniciam em outubro (2º bimestre), conforme o quadro abaixo:

Modalidade dos Cursos	**Período das aulas**	**Período de Inscrições**
Cursos de Graduação a Distância com ingresso no 2º bimestre letivo de 2020/2	10B: 12 de outubro a 14 de dezembro de 2020	1 de setembro até 30 de setembro de 2020.

1. CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) – POLOS UNISINOS **Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao**		
Denominação dos Cursos, atos autorizativos e turno de funcionamento	**Polos EaD e número de vagas**	**Observações sobre o Curso**
Administração – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 409/2014 – 23/07/2014 – DOU 24/07/2014, p. 391. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.	Polo Unisinos Gravataí – 4 Polo Unisinos Lajeado – 4	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao
Análise e Desenvolvimento de Sistemas – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134.	Polo Unisinos Gravataí – 4 Polo Unisinos Lajeado – 4	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** três anos. www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistemas
Ciências Contábeis – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 420/2014 – 24/07/2014 – DOU 25/07/2014, p. 20. Renovação de Reconhecimento –	Polo Unisinos Gravataí – 4 Polo Unisinos Lajeado – 4	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencias-contabeis

Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.		
Comércio Exterior – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 512/2013 – 02/10/2013 – DOU 03/10/2013, p. 34. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.	Polo Unisinos Gravataí – 4 Polo Unisinos Lajeado – 4	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/comercio-exterior
Gestão Comercial – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 499/2015 – 01/07/2015 – DOU 02/07/2015, p. 13. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.	Polo Unisinos Gravataí – 4 Polo Unisinos Lajeado – 4	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-comercial
Gestão da Tecnologia da Informação – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 226/2014 – 10/04/2014 – DOU 11/04/2014, p. 37. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134.	Polo Unisinos Gravataí – 4 Polo Unisinos Lajeado – 4	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** três anos. www.unisinos.br/graduacao/gestao-da-tecnologia-da-informacao
Gestão de Recursos Humanos – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 512/2013 – 02/10/2013 – DOU 03/10/2013, p. 34. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.	Polo Unisinos Gravataí – 4 Polo Unisinos Lajeado – 4	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-de-recursos-humanos
Gestão Financeira – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 512/2013 – 02/10/2013 – DOU 03/10/2013, p. 34. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.	Polo Unisinos Gravataí – 4 Polo Unisinos Lajeado – 4	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-financeira
Gestão Pública – educação a distância – noite Autorizado pela Resolução CONSUN 049/2019 – 30/08/2019.	Polo Unisinos Gravataí – 4 Polo Unisinos Lajeado – 4	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-financeira Este Curso está em implantação gradativa.
Logística – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 226/2014 – 10/04/2014 – DOU 11/04/2014, p. 37. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 274/2017 – 03/04/2017 – DOU 04/04/2017, p. 154.	Polo Unisinos Gravataí – 4 Polo Unisinos Lajeado – 4	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/logistica

Marketing – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/ MEC 0122/2020 – 22/04/20 - DOU 23/04/2020, p. 45.	Polo Unisinos Gravataí – 4 Polo Unisinos Lajeado – 4	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/marketing
Pedagogia – Licenciatura – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134.	Polo Unisinos Gravataí – 4 Polo Unisinos Lajeado – 4	Curso de Graduação/Licenciatura. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/pedagogia
Processos Gerenciais – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14.	Polo Unisinos Gravataí – 4 Polo Unisinos Lajeado – 4	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/processos-gerenciais
Relações Públicas – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 729/2017 – 14/07/2017 – DOU 17/07/2017, p. 14.	Polo Unisinos Gravataí – 4 Polo Unisinos Lajeado – 4	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/relacoes-publicas
Sistemas de Informação – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 291/2014 – 16/05/2014 – DOU 19/05/2014, p. 23. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 913/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 134.	Polo Unisinos Gravataí – 4 Polo Unisinos Lajeado – 4	Curso de Graduação/Bacharelado. **Duração:** quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/sistemas-de-informacao
Sistemas para Internet – educação a distância – noite Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 38/2020 –12/02/2020 - DOU 14/02/2020, p. 38	Polo Unisinos Gravataí – 4 Polo Unisinos Lajeado – 4	Curso de Graduação Tecnológica. **Duração:** três anos. www.unisinos.br/graduacao/sistemas-para-internet

1.1 Local de funcionamento dos Cursos:

Polo Unisinos Gravataí/RS: Rua Dr. Luis Bastos do Prado, 1846, Bairro Centro, Gravataí/ RS. CEP 94.010-020. Telefones: (51) 3043-3103.

Polo Unisinos Lajeado/RS: Rua Carlos Fett Filho, 188, Sala 102, Bairro Americano, Lajeado /RS. CEP 95900-518. Telefones: (51) 2850-0102.

CONTATO COM A UNIVERSIDADE

Atendimento Unisinos

Telefone: (51) 3591-1122

Fale conosco: www.unisinos.br/fale-conosco

e-mail: atendimento@unisinos.br

Site da Universidade: www.unisinos.br

Site do Vestibular: www.unisinos.br/graduacao

Skype: unisinos.atendimento

Os canais de contato, os dias e horários de atendimento dos Polos Unisinos EaD podem ser conferidos no endereço www.unisinos.br/fale-conosco.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Este Processo de Seleção destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou Curso equivalente **até 31 de julho de 2020**.

2.2 Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o Processo de Seleção constantes deste Edital e que está ciente de que, se selecionado, necessita apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o respectivo Histórico Escolar (vias originais) por ocasião da matrícula, de acordo com o art. 44, incisos I, com a alteração introduzida pela Lei n. 11.632/2007, e II, da Lei n. 9.394, de 20/12/1996 (LDB).

2.3 O candidato que deseje ser identificado por seu **NOME SOCIAL** deverá formalizar essa vontade até o último dia de inscrições, apenas junto ao Atendimento Unisinos, com a apresentação da Carteira de Nome Social pelo qual pretende ser identificado.

2.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá ter em mãos **o CPF** e preencher o formulário, exclusivamente via *web*, no endereço www.unisinos.br/graduacao, onde constam as orientações e os procedimentos.

2.5 O candidato deverá escolher apenas um Curso.

2.6 Para inscrição em um dos Cursos de Graduação a Distância, o candidato deverá optar por um Polo Unisinos de Educação a Distância, de acordo com a oferta do Curso.

2.7 Caso a escolha do Curso seja diferente da escolha do polo, a Unisinos reserva-se o direito de ajustar a inscrição para que ambas as informações estejam em conformidade; será utilizado como referência o local informado no curso.

2.8 Candidatos com necessidade educativa especial devem indicar sua condição na ficha de inscrição e entrar em contato com o Núcleo de Assistência Estudantil (NAE) a fim de que sejam providenciadas as adaptações necessárias (inclusive intérprete de Libras, se for o caso). O contato com o NAE deve ser feito pelo telefone (51) 3591-1122, ramais 4107 e 4113, ou pelo e-mail assistencia@unisinos.br.

2.9 O Vestibular Online da Unisinos é isento de taxa de inscrição.

2.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

3.1 O candidato deverá realizar o cadastro e inscrição no site da Unisinos www.unisinos.br/graduacao. Com o cadastro concluído, poderá realizar a prova de redação online no mesmo ambiente em que se inscreveu.

3.2 A identificação do candidato se dará através de uma verificação de dados de e-mail, celular ou CPF e a data de nascimento. É de inteira responsabilidade do candidato não repassar essas informações a terceiros, sob pena de anulação do processo seletivo.

3.3 Após a identificação, o candidato poderá iniciar a prova de redação.

3.4 A duração da realização da prova é de 2 horas.

3.5 O candidato será eliminado do Processo Seletivo e terá o Vestibular, e todos os processos que decorrem do vestibular, anulados quando:

- deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital do Processo Seletivo;
- usar qualquer tipo de fraude na inscrição ou na realização da prova do Vestibular.

4. PROVA DO VESTIBULAR – Redação online

A prova de redação vale **10 pontos**. Nessa prova, solicita-se a produção de um texto de caráter argumentativo, com extensão de **2000 a 2400 caracteres** a partir do tema apresentado ao candidato no dia da realização de sua prova.

A prova de redação é avaliada segundo os seguintes critérios:

- conteúdo (abordagem do tema conforme o enfoque apresentado na proposta escolhida pelo candidato e desenvolvimento com coerência e criticidade, respeitando, na argumentação, os direitos humanos);
- adequação linguística (coesão textual, adequação vocabular e respeito às normas da gramática da língua portuguesa, inclusive no que se refere ao Acordo Ortográfico de 2009);
- apresentação (divisão do texto em parágrafos, presença de título).

5. COMO FUNCIONA O VESTIBULAR ONLINE

Para ser selecionado, o candidato deverá ter obtido, na prova de redação da Unisinos, pontuação igual ou superior a 20% do valor da prova de redação.

Os candidatos são classificados pela ordem de seleção no processo seletivo, respeitando a pontuação mínima exigida. Serão aceitas matrículas enquanto houver vagas a serem preenchidas em cada Curso.

6. REMANEJO DE VAGAS E CHAMADAS COMPLEMENTARES

6.1 Após a seleção dos candidatos, as vagas não preenchidas em qualquer um dos Cursos poderão ser remanejadas para outro(s) Curso(s), conforme a demanda observada, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Universitário e com a disponibilidade física e humana existente à época, respeitando-se as demais regras constantes do Edital.

6.2 Em qualquer tempo, desde que haja prazo que garanta a frequência mínima obrigatória no Curso, novas chamadas de candidatos suplentes poderão ser realizadas para o preenchimento de vagas remanescentes deste processo seletivo. Essas informações estarão no endereço www.unisinos.br/graduacao.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O candidato do Vestibular Online receberá por e-mail o resultado de seu processo seletivo. O resultado também estará disponível no portal do candidato, que pode ser acessado pelo endereço www.unisinos.br/graduacao. A relação dos candidatos selecionados (Listão) será impressa e publicada ao final do processo seletivo no Atendimento Unisinos.

7.2 Os candidatos selecionados (calouros) são aqueles que preencheram os requisitos mínimos para concorrer, de acordo com as vagas disponíveis em cada Curso.

7.3 Os candidatos classificados que excederem o número de vagas disponíveis em cada Curso passam a fazer parte da relação de candidatos suplentes.

8. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS (CALOUROS)

8.1 O candidato poderá realizar a matrícula-vínculo online, acessando o site www.unisinos.br/graduacao. No caso de esse procedimento não estar disponível para o período, a matrícula deverá ser realizada presencialmente ou por telefone. O candidato receberá por e-mail as instruções de como proceder com a sua matrícula.

8.2 Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar o Registro Civil, Documento de Identidade (RG ou carteira de habilitação), CPF, Histórico Escolar (via original) e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (via original). Além de apresentar estes documentos, o candidato não deve possuir pendências financeiras e/ou de documentação com a Unisinos.

8.3 Caso ainda não tenha o Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá enviar o Atestado de Conclusão de Curso ou o Atestado de Escolaridade.

8.4 Para confirmar a matrícula, o candidato deverá realizar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto.

8.5 O candidato que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, consequentemente, perderá a vaga. No caso de Curso com suplentes, a vaga é concedida de acordo com a ordem de classificação dos suplentes.

8.6 A solicitação de cancelamento da matrícula, após o candidato tê-la efetivado, atenderá à devolução de 90% do valor pago na 1ª. parcela e de 100% do valor das demais parcelas pagas. A retenção de 10% da 1ª. parcela é feita a título de taxa administrativa. O prazo para o pedido de devolução é 02 de agosto de 2020. Após essa data, passa a valer a regra constante do Guia do Aluno – Graduação.

8.7 As implicações financeiras da solicitação de cancelamento de matrícula estão previstas na Resolução da Reitoria nº 013/2011, que está disponível em meio eletrônico, no endereço http://www.unisinos.br/images/servicos/contratos-resolucoes/resolucao-13-2011.pdf.

8.8 A matrícula nos Cursos de Graduação a Distância é prevista em todas as atividades acadêmicas do período (bimestre/ semestre). Não é possível matricular-se em disciplinas isoladas.

9. CHAMADA E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SUPLENTES

9.1 Nos casos em que o Curso pretendido tiver lista de suplentes e ainda houver vagas após a matrícula dos selecionados, os candidatos suplentes, optantes pelos respectivos Cursos, serão chamados para matrícula.

9.2 A não manifestação do candidato suplente abre vaga para outro suplente optante pelo mesmo Curso.

9.3 A matrícula dos suplentes deverá ser realizada imediatamente após a sua chamada.

10. PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

O aluno pode pagar a semestralidade de duas formas: à vista (exceto para alunos beneficiados por algum tipo de financiamento) ou em parcelas.

- No **pagamento à vista**, o aluno quitará o valor total correspondente às unidades curriculares contratadas no ato da matrícula, com desconto de 5%.

- O **parcelamento** ocorre de acordo com o período em que a matrícula é realizada e dentro do semestre vigente: podendo ser feito em 6, 5, 4 ou 3 vezes até junho (matrículas no 1º semestre); ou até dezembro (matrículas no 2º semestre). A primeira parcela é paga no ato da matrícula e as subsequentes no dia 15 de cada mês.

Os valores das mensalidades dos Cursos e o regime de matrícula podem ser conferidos no site de cada Curso, acessando-se o endereço www.unisinos.br/graduacao.

O candidato aprovado que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, consequentemente, perderá a vaga. No caso de Curso com suplentes, a vaga é concedida ao candidato suplente, de acordo com a ordem de classificação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Pedidos de revisão dos resultados somente são considerados se solicitados dentro dos cinco dias úteis subsequentes à divulgação oficial do resultado, mediante requerimento encaminhado ao Setor de Vestibular, no Atendimento Unisinos. A decisão da Universidade é soberana, e dela não cabe outra forma de recurso.

11.2 O Guia do Aluno – Graduação é o documento que reúne as informações acadêmicas referentes aos Cursos da Unisinos. Nele, é possível encontrar o horário das aulas e de funcionamento da Universidade, informações sobre normas, sistema de avaliação, transporte universitário, biblioteca, entre outros. O Guia do Aluno – Graduação está disponível em meio eletrônico, no endereço www.unisinos.br.

11.3 O site de notícias da Unisinos também traz informações sobre o Vestibular e pode ser acessado no endereço www.unisinos.br/noticias.

11.4 Em atividades acadêmicas de cursos a distância, o número de alunos por turma pode chegar a 200, admitindo-se também uma tolerância de até 10%.

11.5 Nos Cursos de Graduação a Distância, as aulas são online e ocorrem de segunda a sexta-feira, no horário da noite, por meio de ambiente virtual de aprendizagem Canvas, de acordo com o cronograma de cada Curso. O grau A é composto por atividades virtuais. As avaliações Grau B e Grau C são obrigatoriamente presenciais e ocorrem no polo correspondente ao Curso, conforme calendário de avaliações específico. O aluno deverá agendar a realização da prova em seu respectivo polo, conforme cronograma de agendamento.

11.8 Informações sobre bolsas, descontos, financiamentos e linhas de Crédito Educativo podem ser obtidas no site http://www.unisinos.br/graduacao ou no Atendimento Unisinos, tanto no Campus São Leopoldo como no Campus Porto Alegre.

11.9 A Unisinos está vinculada ao Programa Universidade para Todos – ProUni. As vagas destinadas a esse Programa serão acrescentadas ao número total de vagas constantes do item 1 do presente Edital, cujo número total de vagas inclui aquelas destinadas ao ProUni. O montante será aferido em época e conforme critérios estabelecidos pelo MEC. O número de vagas, o percentual das bolsas e os respectivos critérios de admissão ao ProUni serão divulgados segundo calendário do MEC.

11.10 Situações não previstas e casos omissos são resolvidos soberanamente pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

11.11 Os horários estabelecidos neste Edital referem-se ao horário de Brasília/DF.

São Leopoldo, 26 de agosto de 2020.

M. F. de Aquino

Marcelo Fernandes de Aquino

Reitor e Presidente do CONSUN